



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 06ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 17 de Abril de 2.017.

Presidente.: Frederick Jadder Bergamin.

1ª Secretária.: Márcia Raimundo da Silva.

A

os dezessete dias do mês de Abril de Dois Mil e Dezessete, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS;**

ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA; DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO; EDIMAR BISCHHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI; num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.

ITEM 1 - Ata da 05ª (quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 03 de Abril de 2.017.

Ata da 03ª (terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 08 de Abril de 2.017.

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.

Item 3.1 - INDICAÇÃO Nº 33/2.017, de autoria do Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN**, datado de 11 de Abril de 2.017. **Assunto.: "Construção de obstáculo na vicinal Vicente Manzano (próximo a entrada da cidade)."**

Item 3.2 - INDICAÇÃO Nº 34/2.017, de autoria do Vereador **JORGE LUÍZ CORNÉLIO**, datado de 27 de Março de 2.017. **Assunto.: "Ponto de Estacionamento exclusivo para ônibus escolares em frente às escolas EMEF José Bonifácio do Couto e EMEI Virginia Rangel Pereira de nosso Município."**

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE.

Item 5 - ORDEM DO DIA.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passou-se ao ITEM 2. Terminado a leitura do ITEM 2, passamos ao ITEM 3. Em Única Discussão e Votação o ITEM 3.1. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 3.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão e Votação o ITEM 3.2. O Nobre Vereador Jorge Luiz Cornélio, fez uso da palavra para versar sobre o ITEM 3.2. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 3.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para o ITEM 3, o Sr. Presidente passou ao ITEM 4. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador JORGE LUÍZ CORNÉLIO.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado que o mesmo foi procurado pelo funcionário Renze Bertolini, o qual diz que foi descontado dois dias em seu pagamento e o mesmo apresentou atestado médico. Diante do exposto o Nobre Vereador deixou registrado sua indignação referente ao ocorrido, haja vista, que o relógio de ponto da prefeitura encontra-se quebrado e como que foi descontado do funcionário. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador SIDNEY ESTRUBI.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado que quando o mesmo ocupava o cargo de fiscal da Prefeitura Municipal o mesmo tinha um controle de presença para todos funcionários. Solicitou ainda especial atenção a situação da residência do Sr. Valdecir. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador ALEX ANTÔNIO FARIAS.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado sua indignação referente aos buracos nas ruas de nossa cidade os quais encontram-se na mesma forma, ou seja, abertos e ainda não tomaram as devidas providências. No mais deixou registrado sua insatisfação referente ao Debate do Tribunal de Contas realizado na cidade de Bauru, onde somente alguns dos vereadores foram convidados para participar. Solicitou novamente a colocação de placas indicativas na Avenida José Xavier Diás cruzamento com a Rua Iracema indicando a saída para o município de Ubirajara. Na oportunidade solicitou a especial atenção ao caso do Sr. Valdecir. Também deixou registrado sua indignação onde pode presenciar que a filha de um munícipe que mora em um sítio que pertence ao nosso município e o não desce até a residência da menina pra pegar a menina pra estudar e a filha do proprietário tem que caminhar um bom pedaço da estrada

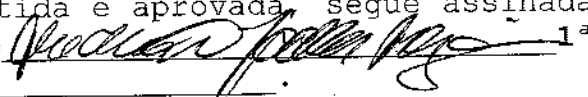
**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

para poder pegar o ônibus, então que seja tomado providências para que possamos oferecer a família a aluna uma maior comodidade sem causar transtornos. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **EDIMAR BISCHEL.**: O Nobre Vereador deixou registrado que referente ao caso do Sr. Valdecir tem que fazer a casa dele sim e dar uma maior atenção sim, haja vista que derrubaram a casa dele e ele está pagando aluguel, então que tomem providencia e façam a casa dele o mais breve possível. Deixou registrado ainda que referente a buscar a filha do jairão tem que buscar mesmo a menina no sítio e ir até na casa dela, faz isso com todos os alunos que moram no sítio e porque não busca a menina. Na oportunidade solicitou ainda que fosse tapado o buraco na Rua Iracema, próximo a residência do Sr. Zé Lixeiro, haja vista que trata-se de um grande buraco e necessita que seja tapado na maior brevidade possível. Solicitou ainda, informações referentes ao barracão para a instalação das empresas que querem se instalar em nosso município para gerar empregos e a Prefeita até a presente data não toma providências para agilizar a instalação da empresa em nosso Município. No mais teceu comentários referente ao controle de frequência dos funcionários da Prefeitura. Terminado o ITEM 4 e não havendo matéria para a Ordem do Dia, passamos ao ITEM 6. Não havendo oradores para o **ITEM 6**, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente  1ª Secretária 